



SÚMULA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA CDP-CAU/SP

DATA	10/03/2022	HORÁRIO	14h às 18h
LOCAL	Reunião presencial - Sede do CAU/SP		

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero	Coordenadora
	Marcia Helena Souza da Silva	Coordenadora Adjunta
	Ana Paula Preto Rodrigues Neves	Membro
	Arlete Maria Francisco	Membro
	Larissa Francez Zarpelon	Suplente
	José Roberto Geraldine Junior	Membro
	Natália Costa Martins	Suplente
	Danielle Skubs	Suplente

Ausências justificadas

Conselheiros	Fernanda Menegari Querido
	Luis Antonio de Paula Nunes
	Renata Alves Sunega

Convidados

	Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego	Conselheira
	Karla Regina de Almeida Costa	Coordenadora
	Eduardo Pimentel Pizarro	Assessor

Assessoria	Rodrigo Delfino Carvalho	Supervisor de Pessoa Jurídica
-------------------	--------------------------	-------------------------------

Leitura e aprovação da Súmula da Reunião

Observação	A súmula da 12ª Reunião Ordinária CDP-CAU/SP realizada em 10 de fevereiro de 2022 foi aprovada pelos conselheiros participantes.
-------------------	--

Comunicação

Responsável	Coordenadora da CDP-CAU/SP Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero
Comunicado	A conselheira Ana Paula Preto Rodrigues Neves cita projeto realizado em São José dos Campos, o projeto consiste em trabalhar com escritórios de arquitetura junto ao Sebrae. Ana Paula salienta que um dos participantes do projeto, Paulo Marcelo Guedes deseja participar de reunião da CDP-CAU/SP para contribuir com informações sobre o seu projeto e realizar integração com a comissão. A conselheira Marcia Helena Souza da Silva complementa dizendo que pode ser realizada uma parceria desta comissão com o projeto.



1	RRT extemporânea - incentivo à emissão
Fonte	CDP-CAU/SP
Relator	Karla Costa
Encaminhamento	<p>A conselheira Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero cita que a CDP-CAU/SP pode produzir cartilha de como emitir RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) Extemporâneo e que pode ser considerada a possibilidade de ser cobrada a taxa de um RRT comum ou isentar a taxa de emissão do RRT Extemporâneo. Essas ações teriam o objetivo de incentivar a emissão do RRT para que profissional atuante no poder público construir emitir seus acervos técnicos.</p> <p>A conselheira Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego complementa dizendo que os RRT emitidos em atividades no poder público não envolvem apenas projetos, cita a importância para o profissional arquiteto e urbanista possuir os seus acervos. A conselheira Consuelo Aparecida menciona que a coordenadora técnica do exercício profissional, Karla Regina, comparece às prefeituras para informar e orientar sobre a importância e preenchimento do RRT.</p> <p>A conselheira Consuelo diz que o CAU ainda é visto como um conselho que não atua de forma efetiva e que o CAU peca na questão da informação sobre a importância de ações do conselho. Consuelo cita que os conselheiros estão trabalhando para auxiliar, valorizar a profissão do arquiteto e urbanista demonstrando a importância do CAU para a sociedade.</p> <p>A coordenadora técnica Karla Costa diz que na CEP-CAU/SP (Comissão de Exercício Profissional do CAU/SP) realiza essa ação de tornar a informação de uma forma mais acessível e informar sobre a importância da emissão do RRT para a obtenção do acervo.</p> <p>Karla Costa menciona que profissionais arquitetos e urbanistas muitas vezes querem participar de licitações e necessitam dos acervos técnicos e estes profissionais desejam emitir de uma vez os RRT que não foram emitidos no passado, muitas vezes estas atividades realizadas não têm documentos impossibilitando a emissão dos RRT. Por isso a necessidade de conscientizar a respeito da emissão do RRT quando os profissionais executarem suas atividades de arquitetura e urbanismo.</p> <p>Karla Costa salienta que os profissionais acham que a Certidão de Acervo Técnico é um documento impossível de obter, devido à falta de conhecimento dos profissionais e a solução para isso é informar as resoluções e os procedimentos do CAU de uma forma clara e acessível. A conselheira Maria Teresa Diniz cita que poderíamos propor uma anistia para emissão dos RRT Extemporâneos, que isso pode motivar a regularização dos profissionais e que esta proposta deve ser estudada, planejada e enviada ao CAU/BR para verificação da viabilidade. Maria Teresa cita que a emissão dos RRTs protege os profissionais, para que os profissionais sejam responsabilizados apenas pelas atividades que exercem, delimitando suas competências. E que poderíamos</p>



propor um piloto com servidores públicos, ampliando depois para as demais categorias.

A conselheira Arlete Maria Francisco diz que é importante trabalhar com o nicho do setor público para criar uma cultura de reconhecimento dos profissionais nas instituições públicas.

A conselheira Danielle Skubs diz que a abordagem no setor público para o incentivo da emissão do RRT Extemporâneo deve estar clara, a fim de esclarecer as objeções dos profissionais sobre o motivo da emissão dos RRT. Danielle salienta que deve ser comunicado que a emissão dos RRT favorece o reconhecimento dos profissionais arquitetos e urbanistas no setor público.

2	Ferramenta de precificação
Fonte	CDP-CAU/SP
Relator	Maria Teresa Diniz
Encaminhamento	A conselheira Maria Teresa expõe que a proposta da ferramenta de precificação é simplificar e tornar mais ágil e aplicável a formulação de preços das atividades dos arquitetos e urbanistas, salienta que pode ser uma calculadora inserida no site do CAU/SP incorporando as atividades de habitação e assistência social (ATHIS). Maria Teresa complementa dizendo que a calculadora pode ser desenvolvida em parceria com a CATHIS-SP (Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/SP) e a CEP-CAU/SP. Maria Teresa cita que a ferramenta de precificação pode ter categorias de profissionais e atividades sendo inserida também orientações tributárias. Maria Teresa diz a planilha pode ter configurações de cálculo de pro-labore e os impostos envolvidos. Maria Teresa cita que a tabela de honorários não possui diferenciação de preço em virtude do tempo de atuação do profissional e a ferramenta de precificação pode possuir configurações de experiências profissionais a fim de adequar o cálculo à experiência profissional do arquiteto e urbanista, salienta que a planilha de precificação pode ter campos para preenchimentos de custos, como aluguel, energia elétrica, custos com ferramentas operacionais, custos com empregados contratados e impostos. Maria Teresa comenta que após a conclusão do projeto da ferramenta pode ser desenvolvido um aplicativo.
3	Planejamento Estratégico e projetos da CDP
Fonte	CDP-CAU/SP
Relator	Eduardo Pizarro
Encaminhamento	O assessor de relações institucionais, Eduardo Pimentel Pizarro, demonstra apresentação do Planejamento Estratégico do CAU/SP, menciona que uma série de etapas foram concluídas com a ajuda dos colaboradores do CAU/SP, como conselheiros e funcionários. Eduardo Pizarro cita que o Planejamento Estratégico é uma ferramenta que permite que o Conselho atinga os públicos alvos, que são:



profissionais, sociedade, órgãos públicos e instituições de ensino superior. Tendo em vista o público alvo foram realizados 4 programas que norteiam os projetos estruturantes.

Eduardo Pizarro apresenta o conceito dos programas:

O programa “CAU/SP 10 +” que tem como objetivo a estruturação da ocupação da nova sede a fim de torná-la a casa do arquiteto e urbanista, salienta que haverá concurso para a execução do projeto da nova sede; o projeto “CAU/SP no Território Paulista” tem o propósito de promover, a função social do Arquiteto e Urbanista, e ampliar a representatividade da profissão; o programa CAU/SP+ Digital” tem uma séries de ações para melhoria do sistema, dos fluxos operacionais com plataforma de consulta participativa, reformulação do portal da transparência e do site do CAU/SP; o programa “CAU/SP+ Arquitet@s” possui os projetos: CAU Fomenta, CAU Reconhece e o CAU Valoriza. O projeto “CAU Fomenta” tem o intuito de promover editais de convênios e parcerias. O projeto “CAU Reconhece” que tem como um dos objetivos o reconhecimento dos profissionais no setor público e o projeto “CAU Valoriza” tem como uma das ações os seminários realizados pelas comissões do CAU/SP.

4	2º Seminário Arquitetura e Urbanismo Públicos
Fonte	CDP-CAU/SP
Relator	Assessor Rodrigo Delfino Carvalho
Encaminhamento	Maria Teresa Diniz A coordenadora Maria Teresa cita que é necessário definir se o evento será realizado na sede do CAU/SP ou em outro local como por exemplo a Praça das Artes, Biblioteca Mario de Andrade, Praça Victor Civita. A conselheira Ana Paula Preto Rodrigues Neves sugere que o evento seja realizado na sede do CAU/SP em virtude da nova sede ser a casa do CAU e que devemos ocupar o espaço. Maria Teresa complementa que pode ser realizada parceria em outros lugares da cidade, salienta que o evento seria realizado com transmissão on-line. Maria Teresa comenta que é necessário a verificação do alvará de evento, caso o evento seja realizado na sede do CAU/SP. No evento está previsto também grupo de visitas nas regionais do CAU/SP. Eduardo Pimentel Pizarro questiona se as visitas aos órgãos públicos estarão mantidas para o seminário. Maria Teresa explica que a ideia das visitas nos órgãos públicos seria realizá-las antes do seminário a fim de trazer pautas e discussões para o evento.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Rodrigo Delfino Carvalho
Supervisor de Pessoa Jurídica – CAU/SP